

## PORTARIA Nº 0022/2024



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**CONSIDERANDO** as determinações impostas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 495, de 13 de agosto de 1993, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 835, de 19 de outubro de 2001, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal de nº 1.048, de 25 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 003/2023-CMDCA, de divulgação do resultado da eleição para conselheiros tutelares, titulares e suplentes, de São João de Pirabas/PA, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor (a) **NAYANNE DE CASSIA FONSECA DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 4877525 e CPF 009.\*\*\*.\*\*\*-35, para exercer a função de **CONSELHEIRO TUTELAR** do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, durante o quadriênio de **2024 a 2028**, a partir desta data.

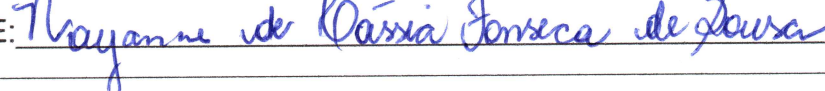
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 10 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

CIENTE:   
\_\_\_\_\_